

A Funpresp-Jud abre **processo seletivo nacional** para uma vaga de titular e uma de suplente em seu **Comitê de Investimentos (Coinv)**. Os interessados deverão se inscrever no período de **5 a 9 de julho**, pelo site da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário. Será necessário preencher [formulário](#) e enviar cópia da documentação comprobatória exigida no edital. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O processo seletivo contará com duas etapas, **Análise curricular** e **Entrevista técnica e comportamental**, sendo a última realizada por videoconferência (Google Meet). Acesse o edital [aqui](#).

O mandato será de **dois anos**, podendo ocorrer uma única recondução, mediante participação de novo processo seletivo simplificado. O cargo **não é remunerado**. Há, no entanto, **o custeio de treinamentos** pela Fundação e o **pagamento de eventuais deslocamentos** para a sede da Funpresp-Jud.

O candidato deve ser membro ou servidor do quadro efetivo do **Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União ou do Conselho Nacional do Ministério Público** e, preferencialmente, ser participante do Plano **JusMP-Prev**. Outra exigência é que não tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado, nem penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar. O candidato não pode estar cumprindo às exigências previstas na Resolução nº 156/ 2012, alterada pela Resolução nº 186/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por último, deve cumprir às exigências previstas nas Leis Complementares nº 108 e nº 109/2001.

Será necessário apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia, Estatística, Física, Matemática ou em qualquer área de formação, acrescido de especialização Lato Sensu em Finanças ou Stricto Sensu de mestrado em Economia ou em Finanças, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. O candidato deve ter, obrigatoriamente, alguma das seguintes certificações: CPA-20, CEA e CGA (ANBIMA); Agentes Autônomos de Investimento – AAI (ANCORD); Profissional de Investimentos (ICSS); CNPI, CNPI-P e CGRPF-I (APIMEC); CFA (CFASB); FGV – Previdência Complementar (FGV); e CFP (PLANEJAR).

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria-Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos. Conta com cinco membros titulares e três suplentes.

Dentre as atividades do membro do Coinv estão:

- avaliar e emitir pareceres sobre as propostas de investimentos a partir de análises econômico-financeiras, encaminhando-as para apreciação e deliberação;
- propor a combinação de ativos para cada plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud, observados os limites da Política de Investimentos e da Resolução CMN nº 4.661/2018, sempre dentro da tolerância ao risco que tiver sido estabelecida;
- analisar criticamente a proposta anual da Política de Investimentos; apontar estratégias de investimentos para cada carteira e possíveis alternativas;
- sugerir processos de investimento visando à eficiência nos custos, à conformidade aos ditames legais e regulamentares, à obtenção de retorno compatível com os riscos assumidos e à manutenção da prudência nos investimentos;
- avaliar a contratação de gestores externos dos recursos garantidores; acompanhar as posições das carteiras da Funpresp-Jud, isoladamente e de forma consolidada, face aos limites estabelecidos pela legislação em vigor e atos normativos internos;
- analisar a evolução dos diversos indicadores econômicos e a situação dos mercados financeiros em que a Funpresp-Jud investe.

As reuniões Ordinárias do Coinv são realizadas uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade, mediante convocação do seu presidente. Elas podem ser realizadas por

videoconferência, na hipótese de os membros não residirem em Brasília.

O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Jud, da Gerência de Gestão de Pessoas e da Gerência de Investimentos.

**Fonte:** Funpresp-Jud, em 05.07.2021